

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE**  
**AUXILIAR DE ENSINO, PROFESSOR ASSISTENTE E PROFESSOR ADJUNTO 2009.1**  
**EDITAL N° 011/2009 – UFT, DE 05/03/2009**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT nos termos da Portaria Normativa Interministerial n° 22 do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 02/05/2007, retificada pela Portaria/MPOG/MEC n° 224, publicada no DOU de 24/07/2007, da Portaria do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão n° 286, publicada no DOU de 03/09/2008, da Portaria do Ministério da Educação n° 1.226, publicada no DOU de 07/10/2008, da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n° 36, publicada no DOU de 27/02/2009, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, em conformidade com a Lei n° 8.112, de 11/12/1990, com o Decreto n° 94.664, de 23/7/1987, com o Decreto n° 4.175, de 27/3/2002, com a Portaria MPOG n° 450, de 6/11/2002, com a LDB n° 9394, de 20/12/1996, destinado a selecionar candidatos para o nível 1 dos cargos de Auxiliar de Ensino, Professor Assistente e de Professor Adjunto, da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), e realizado na cidade de Palmas/TO.

1.2 O concurso público visa ao provimento de 60 vagas distribuídas entre os cargos de Auxiliar de Ensino, Professor Assistente e Professor Adjunto, cujas especialidades estão detalhadas no **Anexo I** deste edital.

1.3 A seleção para os cargos de Auxiliar de Ensino, Professor Assistente e Professor Adjunto constará das seguintes etapas:

- a) Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita à homologação;
- b) Exame de habilidades e conhecimentos, a ser realizado mediante a aplicação de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) Prova prática, de caráter apenas classificatório;
- e) Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

1.4 Descrição das Atividades: docência de nível superior nas áreas de conhecimento do concurso (conforme **Anexo I** deste Edital), e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da UFT.

1.5 Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFT e a ordem de classificação.

## 2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial será composta do Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS).

2.1.1 Professor Auxiliar de Ensino (40 horas semanais): R\$2.216,21.

2.1.2 Professor Assistente (40 horas semanais): R\$ 2.766,96.

2.1.3 Professor Adjunto (40 horas semanais): R\$ 4.117,35.

### 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter sido aprovado no concurso.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

3.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da posse.

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme **Anexo I** deste edital.

3.6.1 Para fins de investidura no cargo, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.8 Cumprir as determinações deste edital.

3.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

3.10 Entregar declaração preenchida, assinada e reconhecida em cartório (modelo da Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT), especificando que qualquer pedido de redistribuição só poderá ser solicitado após a conclusão do Estágio Probatório.

### 4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 O candidato deverá efetuar sua Inscrição no concurso para fins de comprovação dos requisitos exigidos para o câmpus/código de vaga à que deseja concorrer.

4.2 A solicitação de Inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br>, no período compreendido entre **10 horas do dia 23 de março de 2009 e 22 horas do dia 05 de abril de 2009, observado o horário de Palmas – TO.**

4.2.1 O candidato deverá observar atentamente as etapas do concurso público contidas no cronograma disponível no item 7.2, bem como os editais que serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br>.

4.3 Após efetuar a **Inscrição**, o candidato deverá enviar o Formulário de Solicitação de Inscrição devidamente **assinado**, **cópia** do comprovante de pagamento e **cópias simples** dos documentos a seguir relacionados:

- a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
- b) Título de Eleitor;
- c) Certidão de quitação eleitoral (a mesma poderá ser impressa no endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ou emitida em um cartório eleitoral);
- d) Cadastro de Pessoas Físicas/CPF da Secretaria da Receita Federal;
- e) Documento de identidade com validade em todo o território nacional;
- f) Diploma, devidamente registrado do grau de escolaridade: especialização (lato sensu) ou Residência Médica ou mestrado ou doutorado, exigido para o exercício do cargo, conforme Anexo I deste Edital; ou declaração de que o apresentará no ato da posse, conforme modelo no Anexo III deste Edital (neste caso anexar uma declaração do programa/curso em que está vinculado(a) em nível de Pós-Graduação, especificando que o curso de Especialização ou Residência Médica ou Mestrado ou Doutorado atende às exigências postas no anexo I deste edital);

g) Diploma de Graduação, devidamente registrado, para comprovação da formação exigida no Anexo I deste edital;

4.3.1 O candidato deverá efetuar o pagamento e remeter, via SEDEX, para COPESE/Concurso para Professor 2009.1, Caixa Postal nº 111, CEP 77.001-970, Palmas, TO, toda documentação exigida, conforme subitem 4.3, até o dia 06/04/2009.

4.3.2 Para efeito de homologação da inscrição a comissão organizadora do concurso não acatará em hipótese alguma, diplomas emitidos por instituições estrangeiras que ainda não tenham sido revalidados ou que estejam em fase de revalidação.

4.3.3 Em hipótese alguma será permitida a retirada das cópias (simples ou autenticadas) dos documentos enviados durante o período de inscrição para serem utilizados em qualquer das etapas do certame.

4.4 Após o candidato realizar sua inscrição, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição no concurso.

4.4.1 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência via internet.

4.5 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do **Anexo I** deste Edital.

4.6 Taxas de inscrição:

a) Auxiliar de Ensino (40 horas semanais): R\$ 55,00.

b) Professor Assistente (40 horas semanais): R\$ 69,00.

c) Professor Adjunto (40 horas semanais): R\$ 103,00.

4.7 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos e/ou postagem forem efetuados **após o dia 06/04/2009**, não serão acatadas.

#### 4.8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.8.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.8.2 A isenção mencionada no item 4.8.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, devendo ser encaminhado com documentação comprobatória via Fax para apreciação no período de 17 a 24/03/2009.

4.8.3 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br) e no quadro de avisos da Reitoria no dia 27/03/2009. Os candidatos isentos deverão encaminhar juntamente com a documentação do item 4.3 os documentos comprobatórios objeto da isenção.

4.8.4 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 4.3.1.

#### 4.9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.9.1 É vedada a inscrição extemporânea.

4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas deverá comunicar previamente à COPESE, e, no dia de realização das provas, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

4.9.2.1 Não será acrescido tempo adicional para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas.

4.9.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

- 4.9.4 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/câmpus/curso/área, após o pagamento da inscrição.
- 4.9.5 Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição, exceto nos casos previstos no item 4.8 e seus sub-itens.
- 4.9.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.
- 4.9.7 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.
- 4.9.8 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.9.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 4.9.10 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.
- 4.9.11 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.9.12 O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição paga e enviada à COPESE conforme item 4.3.

## 5 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 5.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar junto aos documentos citados no subitem 4.3, atestados médicos comprobatórios da sua condição, **especificando o tipo de atendimento desejado**. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.
- 5.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, no dia 17/04/2009.

## 6 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1 A Comissão do Concurso apreciará os documentos encaminhados pelos candidatos inscritos, para fins de comprovação dos requisitos exigidos para o código de vaga que deseja concorrer.
- 6.2 O candidato que apresentar a documentação exigida incompleta, incorreta ou incompatível com a formação exigida no Anexo I, não terá homologada a sua inscrição.
- 6.3 A relação dos candidatos que tiverem sua Inscrição homologada será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br>, bem como nos quadros de avisos da UFT, na data **provável de 19/04/2009**.
- 6.4 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da **não homologação** de sua solicitação de inscrição, disporá do **primeiro dia útil** após a publicação da lista de homologação das inscrições.
- 6.4.1 Os recursos contra a não homologação de inscrição deverão ser encaminhados à COPESE via **Fax** e posteriormente via SEDEX, na forma do item 4.3.1 deste edital.
- 6.4.2 As respostas aos recursos a que se refere o item 6.4, serão publicadas no endereço eletrônico [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br), com no mínimo 3 (três) dias de antecedência do início de aplicação das provas.

## 7 DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

### 7.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1.1 As bancas examinadoras serão compostas por 3 membros, instituídas por Ato do Reitor, sendo dois docentes integrantes do colegiado detentor do código de vaga e um externo ao colegiado, sempre que possível do quadro permanente da UFT.

7.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

7.1.3 As atas deverão ser assinadas individualmente por cada membro da Banca Examinadora.

7.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na prova escrita, na prova didática e na prova prática.

7.1.5 A nota final de cada prova resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

### 7.2 DAS PROVAS

7.2.1 Todas as provas serão realizadas na Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT Campus Universitário de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, Saída para Paraíso, Palmas-TO.

7.2.2 As provas serão realizadas de acordo com o cronograma abaixo:

Mês / Ano	Dia	Horário	Descrição
<b>Abril / 2009</b>	<b>30</b>	Das 13:00 às 18:00 hs	Conferência de títulos pela COPESE
<b>Mai / 2009</b>	<b>01</b>	Das 8:00 às 12:00 hs	Prova Escrita e entrega do Plano de curso ou Projeto de pesquisa para a Prova Prática
		Das 14:00 às 15:00 hs	Sorteio do tema e sequência da prova didática e prova prática
		Das 15:00 às 18:00 hs	<b>Entrega</b> dos Títulos para Avaliação
		18:00 hs	Publicação do horário e sala de aplicação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática
	<b>03 e 04</b>	Das 8:00 às 20:00 hs	Prova Didática seguida da Prova Prática
	<b>12</b>	-	Publicação do resultado provisório ( <i>data provável</i> )
	<b>29</b>	-	Publicação do resultado final ( <i>data provável</i> )

7.2.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.2.4 Caso o número de candidatos com inscrição homologada seja superior a **14 (quatorze)**, a prova didática e a prova prática serão realizadas também no dia 05/05/2009.

7.2.5 A sequência para realização da Prova Didática e Prova Prática obedecerá à ordem de sorteio dos candidatos inscritos para cada vaga, a ser realizado conforme cronograma contido no subitem 7.2.2 deste edital.

7.2.5.1 O candidato ausente na prova escrita, em conformidade com o item 7.3.7 deste edital, estará automaticamente eliminado do concurso, com isso não poderá participar das etapas subsequentes do certame.

### 7.3 DA PROVA ESCRITA

7.3.1 A prova escrita valerá de 0 a 10 pontos e abrangerá 02 (dois) temas dentre os contidos nos objetos de avaliação descritos no Anexo I.

7.3.2 A prova escrita será composta de duas questões propostas pela Comissão Organizadora, extraídas dos objetos de avaliação (Anexo I), e terá a duração de quatro horas. Não será permitida consulta ou utilização de livros, códigos, dicionários, apontamentos, apostilas, régua, calculadoras ou qualquer outro material semelhante, para resposta às questões da prova.

7.3.3 A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da COPESE, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.3.4 As questões da prova escrita serão avaliadas quanto:

- a) ao domínio do assunto;
- b) à estruturação coerente do texto;
- c) à clareza e precisão da linguagem;
- d) ao uso da bibliografia específica.

7.3.5 Cada questão da prova escrita valerá no máximo 5,0 pontos.

7.3.6 A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.3.7 Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na prova escrita.

#### 7.4 DA PROVA DIDÁTICA

7.4.1 A prova didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

7.4.2 A Prova Didática valerá de 0 a 10 pontos.

7.4.3 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.4.4 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

7.4.5 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.4.6 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

7.4.7 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática, no local de prova, 30 minutos antes do início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

7.4.7.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula, na forma do sub-item anterior, será automaticamente eliminado do concurso. Sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

7.4.8 O candidato poderá ser argüido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.4.9 Durante a exposição da aula, apenas serão admitidos na sala de prova o candidato e os membros da Banca Examinadora, exceto quando for necessária a utilização de modelo vivo, conforme descrito no plano de aula, ou no caso do item 5 deste Edital.

7.4.10 Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na prova didática.

## 7.5 DA PROVA PRÁTICA

7.5.1 A prova prática consistirá dos itens abaixo descritos de acordo com o cargo que o candidato encontra-se inscrito.

### 7.5.1.1 PARA OS CARGOS DE AUXILIAR E ASSISTENTE - Atividades de Ensino

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender, por meio de exposição, um Plano de Curso para uma das disciplinas que compõem a Área de Conhecimento do código de vaga objeto de inscrição, de acordo com o **Anexo I** do presente Edital. O Plano de Curso será avaliado destacando os seguintes aspectos: conteúdo programático, formas de interdisciplinaridade, metodologia de ensino e de avaliação. O Plano deverá mostrar articulação com o [Projeto Político Institucional](#), [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) e [Projeto do Reuni da UFT](#).

7.5.1.1.1 Excepcionalmente para o código de vaga ASS8028, o Plano de Curso deverá ser substituído por um Projeto para a Formação do Coral da UFT.

### 7.5.1.2 PARA O CARGO DE ADJUNTO - Atividades de Pesquisa

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender por meio de exposição, um Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto a sua consonância com a formação do candidato e sua exequibilidade nas [áreas de pesquisa desenvolvidas na UFT](#). A Pesquisa deverá mostrar articulação com o [Projeto Político Institucional](#), [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) e/ou com as novas áreas dos cursos do [Reuni da UFT](#).

7.5.2 A Prova Prática valerá de 0 a 10 pontos.

7.5.3 A nota final da Prova Prática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.5.4 A Prova Prática terá a duração de até 20 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

7.5.5 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de apresentação, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.5.6 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu Plano de Curso ou Projeto de Pesquisa ( de acordo com o cargo) para a Prova Prática, **na data e horário de início da Prova Escrita**.

7.5.7 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.5.8 Durante a prova prática, apenas serão admitidos na sala de prova o candidato e os membros da Banca Examinadora.

## 7.6 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.6.1 A entrega de títulos será realizada obedecendo ao cronograma disponível no item 7.2 e de acordo com as especificações a seguir. Não será aceito em hipótese alguma, como título, qualquer documento enviado durante o processo de inscrição.

7.6.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo II deste edital.

7.6.3 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita e na prova didática.

7.6.4 Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados.

7.6.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou entregue fora do prazo.

7.6.6 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pela COPESE, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado, constando, visivelmente, a que item do Anexo II ele pertence. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. No caso de artigos ou livros, autenticar apenas as páginas contendo corpo editorial ou dados da editora e página com resumo ou introdução, que comprovem a autoria do texto.

7.6.6.1 O candidato que optar pela conferência do original para que os títulos tenham validade, realizada pela COPESE, deverá comparecer com os títulos (cópias e originais), no dia 30/04/2009, no horário estabelecido no cronograma (item 7.2).

7.6.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório ou não conferidas pela COPESE em substituição das autenticações.

7.6.8 Só serão aceitos como títulos, publicações em Multimídia (CD, Disquete, Internet e DVD) que forem conferidas pela COPESE, e que se enquadrem no Anexo II deste edital.

7.6.9 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

7.6.9.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

7.6.10 Um Título não poderá ser bipontuado.

## 7.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

7.7.1 Para os títulos relacionados nas alíneas "a" e "b" do Anexo II, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

7.7.2 O documento relacionado na alínea "c" do Anexo II somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

7.7.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

7.7.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo II.

7.7.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas "d" e "e" do Anexo II, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

7.7.4 Os documentos mencionados nas opções "a" e "b" do subitem 7.7.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

7.7.5 A declaração mencionada na opção "c" do subitem 7.7.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.7.6 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

7.7.7 Não será considerado Concurso Público, a seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.



7.7.8 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas "g", "h" e "i" do Anexo II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

7.7.9 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas "g", "h" e "i", somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

7.7.10 Para comprovação dos títulos relativos à alínea "j", "l" e "m" deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

## 8 DOS PROCEDIMENTOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos da UFT, Câmpus Universitário de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, Bloco IV, Centro, Palmas-TO, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br>.

8.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas (escrita e didática/prática) com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, **munido** de caneta esferográfica de tinta **azul** ou **preta** e de documento de identidade **original**.

8.3 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, que não esteja vencida, ou no máximo com 30 dias de vencimento a contar da data de apresentação da mesma).

8.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência, em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

8.3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

8.4 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento **original** de identidade, na forma definida no subitem 8.3 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

8.6 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

8.7 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.7.1 Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.), exceto o uso dos recursos facultados no subitem 7.4.5 e 7.5.5 que deverão ser aprovados pela Banca Examinadora e pela COPESE. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.8 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento à prova escrita e/ou à prova didática implicará na eliminação automática do candidato.

8.9 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala sem autorização prévia, a qualquer tempo, portando o material das provas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

**8.10** Durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (original), coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.10.1 Os candidatos também poderão ser submetidos à revista magnética durante a realização do certame, inclusive no ingresso e retorno dos banheiros.

**8.11** Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas, e ele será automaticamente eliminado do concurso.

**8.12** Não será permitido ao candidato fumar durante o período de realização das provas.

**8.13** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

**8.14** Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

## 9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

**9.1** A Nota do concurso, será obtida pelas seguintes fórmulas:

9.1.1 A Nota Parcial (NP1), referente à Nota da Prova Escrita (NPE) e a Nota da Prova Didática (NPD), será obtida pela fórmula:

$$NP1 = \frac{(0.6 * NPE) + (0.6 * NPD)}{2}$$

9.1.2 A Nota Parcial (NP2), referente à Nota da Prova Prática (NPP) e a Nota na Avaliação de Títulos (NT), será obtida pela fórmula:

$$NP2 = \frac{(0.3 * NPP) + (0.5 * NT)}{2}$$

9.1.3 A Nota Final do concurso (NFC), será a soma da Nota Parcial (NP1) e da Nota Parcial (NP2), conforme a seguinte fórmula:

$$NFC = NP1 + NP2$$

9.2 Os candidatos serão ordenados, por Câmpus/curso/código de vaga, de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais no Concurso (NFC).

9.3 Todos os cálculos utilizados para obter a Nota Final dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9.4 Será eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita (PE) e/ou na Prova Didática (PD).

9.5 Somente serão avaliados, os títulos dos candidatos que obtiverem Nota da Prova Escrita (NPE) e a Nota da Prova Didática (NPD) igual ou superior a 5 (cinco).

## 10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá preferência, o candidato que obtiver:

- a) maior nota na Prova Escrita;
- b) maior nota na Prova Didática;
- c) maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- d) maior nota na Prova Prática.

10.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso, de acordo com o Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.471/03 (Lei do Idoso).

## 11 DOS RECURSOS

11.1 Os resultados provisórios serão afixados nos quadros de avisos da UFT e publicados no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br>, de acordo com o cronograma descrito no item 7.2.2.

11.2 O parecer final da Banca Examinadora somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes ao Concurso, que o tornem eivado de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do Concurso para a vaga correspondente.

11.3 O julgamento da Banca Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:

- a) O candidato, que desejar interpor recurso(s) contra os resultados provisórios das provas, disporá dos primeiros dois dias úteis após a divulgação do resultado provisório do Concurso.
- b) Os resultados dos recursos serão divulgados na data provável de 25/05/2009 no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

11.4 O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via SEDEX para COPESE/Concurso para Professor 2009.1, Caixa Postal nº 111, CEP 77.001-970, Palmas, TO, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea "a", do subitem 11.3. Será observada a data da postagem dos Correios para consideração do prazo estabelecido.

11.5 Para fins de elaboração de recurso(s), o candidato que desejar solicitar cópias dos seus formulários de avaliação, disporá do **primeiro dia útil** após a divulgação do resultado provisório do concurso para fazer tal solicitação.

11.5.1 Não serão disponibilizadas, para fins de elaboração de recursos, cópias de formulários de avaliação das provas de outros candidatos.

11.6 Não será aceito recurso via fax ou correio eletrônico, presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 11.4, devidamente identificados.

11.7 A UFT não se responsabiliza por recursos postados e não entregues por razões alheias à Instituição.

11.8 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

11.9 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

12.2 A inscrição do candidato ao Concurso implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste Edital, e em outros editais eventualmente publicados.

12.3 O candidato aprovado no Concurso será empossado na Fundação Universidade Federal do Tocantins.

12.3.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e cronograma para a posse dos candidatos aprovados.

12.4 A descrição da área de conhecimento (**Anexo I deste Edital**) será objeto de formação das disciplinas para efeito da atuação do professor junto ao curso, obedecendo às necessidades e ao interesse da instituição.

12.5 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

12.6 Ao tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por 36 meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

12.7 Os candidatos empossados ficarão submetidos ao regime de trabalho descrito no **Anexo I**.

12.8 O Concurso será realizado para o exato número de vagas a serem providas.

12.9 O Edital de resultado final do Concurso Público contemplará a classificação de candidatos até duas vezes o número de vagas oferecidas para cada código de vaga, nos termos da Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002.

12.10 As vagas não preenchidas de um determinado curso poderão ser remanejadas para outros cursos que tiverem candidatos classificados, obedecendo aos critérios de afinidade entre áreas de conhecimento, ordem de classificação dos candidatos, necessidade e interesse da administração da UFT.

12.11 Os classificados de um determinado campus/curso/código de vaga poderão ser nomeados para o outro campus/curso/código de vaga, obedecendo os seguintes critérios: formação exigida para o cargo, ordem de classificação dos candidatos, interesse do candidato em assumir a vaga em aberto, necessidade e interesse da administração da UFT.

12.12 Os editais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> e afixados nos quadros de avisos da UFT.

12.12.1 Os editais referentes à homologação das inscrições, resultado provisório, recursos impetrados e resultado final do concurso serão publicados somente no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> e afixados nos quadros de avisos da UFT.

12.12.2 Todos os comunicados e avisos disponibilizados em murais, página eletrônica e nas instruções de prova terão força de edital.

12.12.3 O prazo de validade do Concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação do Edital de Homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o § 1º do art. 1º, e art. 2º do Decreto n. 4.175, de 27/3/2002, e art. 12º da Portaria do MPOG n. 450 de 06/11/2002.

12.13 Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei n. 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes.

12.14 A aprovação e a classificação no Concurso geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação, observando as disposições legais pertinentes.

12.15 A posse fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da posse serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 12.3.1, bem como: compatibilidade de vínculo em cargo público, em regime de 40 horas semanais; não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112/1990.

12.16 O candidato que tiver interesse em passar para o regime de Dedicção Exclusiva – DE, deverá após a posse tomar os [procedimentos](#) definido pela Administração Superior.

12.17 O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à COPESE. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

12.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.

12.19 Legislação e alterações em dispositivos legais e normativos posteriores à data de publicação deste Edital não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.

## 13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

13.1 Os objetos de avaliação constam do **Anexo I** deste edital.

**Alan Barbiero**  
*Reitor*

## ANEXO I

### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

#### 1. VAGAS PARA AUXILIAR DE ENSINO – [Titulação mínima exigida - Especialização (lato sensu) ou Residência Médica]:

##### 1.1 Campus de Arraias:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Pedagogia	1	AUX7001	40 Horas	Licenciatura em Biologia e Especialização em Biologia ou Ecologia ou Educação	1. Fundamentos e Metodologia de Ensino das Ciências Naturais; 2. Educação à Distância; 3. Trabalho de Conclusão de Curso.	1. Concepções e desafios no ensino de ciências naturais; 2. Conhecimentos em informática da educação; 3. A importância da prática no ensino de Ciências; 4. Modalidades didáticas no Ensino de Ciências Naturais; 5. Produção dos instrumentos de pesquisa, coleta e análise de dados; 6. Elaboração de trabalhos científicos; 7. Processos educativos em sistemas de Educação a Distância: conceitos, contextualização, planejamento e avaliação; 8. Metodologia da Pesquisa e do Ensino; 9. Erros e acertos no ensino de Ciências; 10. Os desafios da produção científica em Educação.

##### 1.2 Campus de Palmas:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências da Saúde	1	AUX7002	40 Horas	Graduação em Enfermagem ou Nutrição ou Medicina e Especialização em Morfologia ou Anatomia Humana ou Residência Cirúrgica em Sistema Vascular ou Gastroenterologia	1. Anatomia Humana; 2. Anatomia Aplicada; 3. Anatomia Radiológica.	1. Anatomia cardiovascular; 2. Anatomia muscular; 3. Anatomia do sistema endócrino; 4. Anatomia do sistema digestório; 5. Anatomia do sistema tegumentar; 6. Anatomia radiológica do tórax; 7. Anatomia do Sistema Renal; 8. Anatomia do sistema reprodutor feminino; 9. Anatomia do sistema reprodutor masculino; 10. Anatomia do Sistema Nervoso.
Medicina	1	AUX7003	40 Horas	Graduação em Medicina e Especialização ou Residência Médica em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Medicina da Família ou Saúde da Família	1. Saúde Coletiva; 2. Saúde da Família; 3. Práticas de Saúde.	1. As políticas de saúde no Brasil e o processo de construção do SUS; 2. Modelos de Atenção e Vigilância em Saúde; 3. Educação popular e atenção à saúde da família; 4. Promoção da Saúde e Qualidade de Vida; 5. A integralidade nas práticas de saúde; 6. SUS: direitos, deveres e desafios; 7. O SUS e o ensino médico; 8. Saúde como um “bem” público e suas implicações na medicina; 9. A equipe de saúde da família e seu potencial; 10. A Saúde Pública, ciências sociais e as chamadas “populações vulneráveis”.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Medicina	2	AUX7004	40 Horas	Graduação em Medicina e Especialização ou Residência Médica em Anatomia Patológica ou Patologia ou Patologia Médica	1. Patologia Geral; 2. Anatomia Patológica; 3. Histologia.	1. Métodos de Estudo em Patologia; 2. Pele: Dermatoses, Lesões melanocíticas, Tumores da epiderme; 3. Arteriosclerose e Infarto do Miocárdio; 4. Patologia Renal; 5. Patologia do Aparelho Respiratório; 6. Patologia do Aparelho Reprodutor; 7. Neoplasias e Carcinogênese; 8. Patologia do Sistema Endócrino; 9. Patologia do Sistema Nervoso: Infecções e Doenças Desmielinizantes; 10. Patologia do tracto gastro intestinal.

## 2. VAGAS PARA PROFESSOR ASSISTENTE – [Titulação mínima exigida – Mestrado]:

### 2.1 Campus de Araguaína:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ensino de Ciências	1	ASS8001	40 Horas	Graduação em Física ou Química ou Biologia e Mestrado em Educação	1. Metodologia da Pesquisa; 2. Conhecimento e Realidade Sócio Ambiental; 3. História e Filosofia das Ciências; 4. Ética e Atuação Profissional.	1. Currículo e formação de professores; 2. Ensino e aprendizagem; 3. Teoria e prática da pesquisa; 4. Fundamentação da educação em ciências; 5. História das Ciências contemporânea; 6. Pesquisa em resolução de problemas em ciências; 7. Procedimentos didáticos pedagógicos e relações interpessoais; 8. Didática das ciências; 9. Aplicação de novas tecnologias como recursos didáticos pedagógicos no ensino fundamental e médio; 10. Atividades interdisciplinares no ensino de ciências.
Ensino de Ciências	1	ASS8002	40 Horas	Graduação em Química e Mestrado em Química ou Educação em Química	1. Estrutura e Propriedades da Matéria; 2. Ciência e Tecnologia; 3. Química Ambiental.	1. Teoria Atômica e Estequiometria; 2. Propriedades periódicas dos elementos e Ligações químicas; 3. Soluções: Classificação, unidades de concentração e reações; 4. Propriedades coligativas das soluções; 5. Cinética química; 6. Equilíbrio químico: Constantes de Equilíbrio (água, soluções ácidas, básicas, tampões e solubilidade de sais); 7. Procedimentos e Técnicas de Análises Laboratoriais; 8. Processos espontâneos e eletroquímicos; 9. Energia e transformação química; Desordem e transformação química; 10. Poluição e contaminação: conceitos, causas e efeitos; Principais problemas ambientais mundiais.
Geografia	1	ASS8003	40 Horas	Licenciado em Geografia e Mestrado em Geografia ou Educação	1. Prática Pedagógica de Geografia no Ensino Fundamental e Médio; 2. Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental; 3. Estágio Supervisionado no Ensino Médio.	1. Tendências investigativas para os docentes como forma de intervenção na realidade: o estágio como pesquisa e a pesquisa no estágio; 2. Das concepções de estágio supervisionado e suas mediações com o ensino de geografia; 3. A construção da identidade profissional docente; 4. As categorias geográficas (espaço, território, região, lugar e paisagem) no processo ensino-aprendizagem; 5. A avaliação no/do processo ensino-aprendizagem de Geografia; 6. Os Programas e os Planos de aula no ensino de Geografia ampliando novas dimensões pedagógicas para a Educação Básica; 7. O pensamento geográfico e suas mediações com a prática docente no ensino fundamental e médio; 8. O livro didático de geografia: análise e discussões; 9. Os projetos de financiamento da educação básica; 10. A escola enquanto espaço de mudanças e consciência crítica para educadores e educandos.



Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Geografia	1	ASS8004	40 Horas	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia	1. Geografia Econômica; 2. Geografia do Tocantins; 3. Geografia da Amazônia.	1. A Distribuição geográfica dos principais sistemas produtivos no território brasileiro; 2. A formação e composição dos Estados de economias emergentes e sua participação nos mercados mundiais; 3. Globalização da economia e mercantilização da vida e da cultura; 4. Principais paradigmas do pensamento econômico e seus respectivos desdobramentos; 5. Os principais eixos econômicos do estado do Tocantins e suas relações com os grandes projetos; 6. A formação e organização do espaço geográfico tocantinense; 7. O discurso da sustentabilidade e sua participação na produção do espaço na Amazônia Legal; 8. As relações entre Estado, capital e sociedade e seus rebatimentos nas políticas de desenvolvimento da Amazônia; 9. As mudanças nas relações espaço-tempo e as novas formas de organizar e produzir o espaço geográfico; 10. A emergência do capital financeiro e as novas tecnologias.
Gestão de Negócios	2	ASS8005	40 Horas	Graduação em Administração ou Tecnólogo em Comércio Exterior ou Gestão Comercial ou Gestão de Cooperativas ou Gestão Pública ou Logística ou Processos Gerenciais ou Turismo e Mestrado em Administração ou Economia ou Ciências Contábeis ou Gestão	1. Administração Geral; 2. Sistemas de Informações Gerenciais; 3. Organização, Sistema e Métodos; 4. Sociologia das Organizações; 5. Gerenciamento de Equipes.	1. Teorias da administração científica; 2. Bases históricas da evolução das teorias administrativas; 3. Planejamento, organização, direção e controle. 4. Abordagens da administração: comportamental, sistêmica, contingencial. 5. Estruturas organizacionais de empresas; 6. A administração por objetivos; 7. Temas emergentes em gestão; 8. Evolução das idéias econômicas e seu contexto histórico; 9. Noções da teoria microeconômica e sua importância; 10. Noções da teoria macroeconômica e sua importância.
Gestão de Negócios	1	ASS8006	40 Horas	Graduado em Ciências Contábeis ou Economia ou Tecnólogo em Gestão Financeira ou Gestão Comercial ou Gestão de Cooperativas e Mestrado em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Gestão	1. Contabilidade Gerencial; 2. Contabilidade Básica; 3. Economia e Mercado; 4. Matemática Financeira.	1. Campo de atuação do contabilista; 2. Contabilidade e gestão; 3. Mecanismos de transmissão monetária: efeitos sobre produto, emprego e inflação; 4. Financiamentos, investimentos e aplicações práticas; 5. Registros contábeis; 6. Operações com mercadorias e controle de estoques; 7. Balanço patrimonial; 8. Demonstração de resultados do exercício e demonstração de fluxo de caixa; 9. Indicadores econômicos e financeiros; 10. Despesas e receitas.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Gestão de Negócios	1	ASS8007	40 Horas	Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou Administração	1. Direito e Legislação para o Cooperativismo; 2. Direito e Legislação para Gestão; 3. Direito e Legislação para o Turismo; 4. Legislação Trabalhista e Sindical; 5. Legislação e Ética.	1. Noções fundamentais de Direito Administrativo: legislação, interpretação, prática; 2. Administração e políticas públicas; 3. Legislação referente a parcerias público-privadas; 4. Organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público; 5. Legislação e jurisprudência trabalhista; 6. Legislação Sindical no Brasil; 7. Estrutura sindical do cooperativismo brasileiro; 8. Legislação federal aplicada ao Turismo; 9. Legislação brasileira e direito cooperativo; 10. Benefícios fiscais e imunidades.
Letras	1	ASS8008	40 Horas	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação ou Sociologia ou Filosofia ou Letras	1. Filosofia da Educação; 2. Política, Legislação e Organização da Educação Básica; 3. Sociologia da Educação.	1. A Política Educacional no Contexto Histórico; 2. A Educação como fator de Desenvolvimento; 3. O Sistema de Ensino no Brasil; 4. Reformas do Ensino Fundamental, Médio e Superior; 5. Concepções de Educação e Filosofia e sua relação com a construção do conhecimento; 6. Principais correntes filosóficas problematizadoras da concepção do Homem, Sociedade e Cultura; 7. Funções da Filosofia da Educação; 8. Educação e Sociologia; 9. A Sociologia no quadro educacional da atualidade; 10. LDB e PCN.
Matemática	1	ASS8009	40 Horas	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou Educação Matemática	1. Álgebra Abstrata; 2. Álgebra Linear; 3. Matemática Básica.	1. Grupos Cíclicos; 2. Subgrupos Normais; 3. Grupos Quocientes e Teorema de Lagrange; 4. Homomorfismos e Isomorfismos de Grupos; 5. Homomorfismos e Isomorfismos de Anéis; 6. Anéis de Polinômios; 7. Anel Quociente e Teorema do Homomorfismo; 8. Espaços e Subespaços Vetoriais; 9. Transformações Lineares; 10. Autovalores e Autovetores.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Matemática	3	ASS8010	40 Horas	Graduação em Matemática e Mestrado em Educação Matemática ou Educação Matemática ou Mestrado Profissionalizante em Ensino de Ciências e Matemática	1. Educação Matemática; 2. Estatística: Ensino e Aprendizagem; 3. Matemática Aplicada.	1. Informática Aplicada ao Ensino da Matemática; 2. Estatística na formação do Professor de Matemática; 3. Modelagem Matemática e Resolução de Problemas; 4. Etnomatemática e contextos sócio-culturais: investigação e ação pedagógica no ensino de matemática; 5. História da Matemática como agente de cognição na aprendizagem Matemática; 6. Laboratório de Ensino e Aprendizagem Matemática: didática e prática da Matemática, a partir da investigação de atividades manipulativas e de representação simbólica; 7. Trigonometria, Números Complexos e Polinômios: elementos conceituais e métodos de ensino; 8. Números Reais e Funções Reais de variáveis reais: elementos conceituais e métodos de ensino; 9. Geometria Analítica: elementos conceituais e métodos de ensino; 10. Geometria euclidiana: elementos conceituais e métodos de ensino.
Zootecnia	1	ASS8011	40 Horas	Graduação em Zootecnia ou Agronomia ou Economia ou Sociologia e Mestrado em Zootecnia ou Ciência Animal ou Desenvolvimento Rural ou Economia Rural ou Sociologia Rural	1. Sociologia e Desenvolvimento Rural; 2. Economia Rural; 3. Cooperativismo.	1. Demanda e oferta de produtos agrícolas; 2. A formação de preços e a intervenção governamental; 3. Teoria da produção: relação fator-produto, fator-fator e produto-produto; 4. Equilíbrio macroeconômico; 5. Integração econômica e o agronegócio; 6. Ciências sociais e o profissional das ciências agrárias; 7. Raízes teóricas da sociologia rural; 8. Sistemas sociais e processos de transformações sociais, políticas, econômicas e culturais do meio rural brasileiro; 9. Evolução agrária e evolução agrícola no Brasil; 10. O novo rural brasileiro.

2.2 *Campus de Arraias:*

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Pedagogia	1	ASS8012	40 Horas	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação	1. Teorias Pedagógicas; 2. Educação de Jovens e Adultos; 3. Introdução à Pedagogia.	1. Construção histórica do pensamento pedagógico; 2. Correntes pedagógicas contemporâneas; 3. Fundamentos epistemológicos da educação de jovens e adultos; 4. Modelos alternativos de educação de jovens e adultos como prática social; 5. Práticas educativas na educação de jovens e adultos; 6. Fundamentos epistemológicos da pedagogia; 7. Educação popular; 8. Educação de jovens e adultos e movimento de alfabetização no Brasil; 9. Metodologia da pesquisa científica; 10. Políticas públicas em educação de jovens e adultos.

## 2.3 Campus de Gurupi:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ASS8013	40 Horas	Graduação em Matemática ou Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Engenharia Industrial ou Engenharia de Produção e Mestrado em Matemática ou Processos Biotecnológicos ou Engenharia Industrial ou Engenharia de Produção	1. Cálculo Diferencial; 2. Geometria Analítica; 3. Álgebra Linear.	1. Introdução à Função real de uma variável; 2. Introdução às equações, diferenciais; 3. Derivada e integrais; 4. Vetores no plano e no espaço; 5. Retas e planas no espaço com coordenadas cartesianas; 6. Translação e rotação de eixos, curvas no plano e superfícies; 7. Matrizes, equações e espaços vetoriais; 8. Operadores e matrizes diagonalizáveis; 9. Espaços com produto interno; 10. Operadores sobre espaços com produto interno, cônicas quádricas.
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ASS8014	40 Horas	Graduação em Matemática ou Estatística e Mestrado em Estatística ou Processos Biotecnológicos	1. Estatística; 2. Informática; 3. Cálculo II.	1. Estatística descritiva; 2. Probabilidade; 3. Análise de variância para processos fermentativos; 4. Planejamento de experimentos em processos biotecnológicos; 5. Introdução às equações diferenciais; 6. Funções Vetoriais de uma variável real; 7. Integração Múltipla; 8. Cálculo vetorial; 9. Linguagem Pascal; 10. Utilização do Software R para estatística em bioprocessos.
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ASS8015	40 Horas	Graduação em Física ou Engenharia Mecânica e Mestrado em Física ou Engenharia Mecânica	1. Mecânica; 2. Integrais e funções e prática; 3. Experimental de Física.	1. Vetores; 2. Dinâmica da partícula, trabalho e energia; 3. Colisões cinemáticas da rotação e dinâmica da rotação; 4. Oscilação e gravitação; 5. Funções vetoriais de uma variável real; 6. Cálculo diferencial de funções de mais de uma variável; 7. Cálculo vetorial; 8. Teoremas de Green, Gauss e Stokes; 9. Medidas físicas, teorias dos erros; 10. Termodinâmica e ondas mecânicas e acústicas.

## 2.4 Campus de Miracema:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Pedagogia	1	ASS8016	40 Horas	Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Educação  ou  Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Ciências Sociais	1. Antropologia; 2. Sociologia; 3. Pesquisa em Educação.	1. A questão do método no pensamento moderno; 2. O positivismo científico e a educação; 3. Ciência, sociedade e educação; 4. A Pesquisa educacional: o estado da arte; 5. A pesquisa etnográfica na educação; 6. A pesquisa-ação na educação; 7. Estatística na pesquisa educacional; 8. A educação como processo social; 9. Diversidade cultural e educação no Brasil; 10. Concepções de educação nos clássicos da sociologia.
Pedagogia	1	ASS8017	40 Horas	Graduação em Artes e Mestrado em Artes ou Educação	1. Arte e Educação; 2. Ensino de Arte; 3. Ensino do Movimento Corporal.	1. Gênese e desenvolvimento histórico da arte na modernidade; 2. Perspectivas teórico-práticas da arte contemporânea; 3. Arte e engajamento político; 4. A arte e sua relação com o espaço público; 5. Arte, movimento corporal e educação; 6. Manifestações da linguagem artística e suas interfaces com a educação (teatro, música, cinema, artes plásticas, dança, etc.); 7. Arte na educação escolar: pressupostos teórico-metodológicos; 8. O ensino de Arte e do Movimento Corporal e suas manifestações na prática pedagógica; 9. Cultura Corporal: definições, sentidos e significados; 10. Indústria Cultural e Mercantilização da arte.
Serviço Social	1	ASS8018	40 Horas	Graduação em Serviço Social e Mestrado Acadêmico em Serviço Social ou Educação ou Sociologia ou Ciência Política ou Economia ou História ou Políticas Públicas ou Políticas Sociais	1. Trabalho e Sociabilidade; 2. Serviço Social e Processo de Trabalho; 3. Instrumentalidade do Serviço Social.	1. Práxis, trabalho, alienação e fetiche; 2. A contribuição da teoria social crítica e o significado do trabalho na contemporaneidade; 3. A exploração do trabalho na fase do capitalismo monopolista e o surgimento do Serviço Social; 4. A ontologia do ser social, a questão da ética e o Projeto Ético-Político do Serviço Social; 5. A reestruturação produtiva e seus impactos na organização e no modo de ser da classe trabalhadora; 6. Polêmica contemporânea sobre a centralidade do trabalho; 7. A polêmica em torno da discussão se o Serviço Social é ou não trabalho; 8. Processo de trabalho e a instrumentalidade do Serviço Social; 9. As dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas do agir profissional; 10. As transformações no mundo do trabalho e seus reflexos nos espaços sócio-ocupacionais do assistente social.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Serviço Social	1	ASS8019	40 Horas	Graduação em Serviço Social e Mestrado Acadêmico em Serviço Social ou Educação ou Sociologia ou Ciência Política ou Economia ou História ou Políticas Públicas ou Políticas Sociais	1. Pesquisa em Serviço Social I; 2. Pesquisa em Serviço Social II; 3. Pesquisa em Serviço Social III;	1. O Serviço Social e a produção do conhecimento; 2. A pesquisa de avaliação de políticas sociais; 3. A Questão Social como objeto de pesquisa do Serviço Social; 4. A controvérsia paradigmática nas Ciências Sociais e a Pesquisa em Serviço Social; 5. Método e Técnicas na pesquisa em Serviço Social; 6. A tradição Marxista e a pesquisa em Serviço Social; 7. A pós-modernidade e a pesquisa em Serviço Social; 8. Pluralismo e Eclétismo na pesquisa em Serviço Social; 9. A dimensão investigativa no exercício profissional do assistente social; 10. O papel da pesquisa na formulação do projeto de Intervenção.

## 2.5 Campus de Palmas:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Administração	1	ASS8020	40 Horas	Graduação em Sociologia ou Filosofia e Mestrado em Sociologia ou Administração ou Filosofia	1. Sociologia Aplicada à Administração; 2. Filosofia; 3. Teoria da Ciência Política.	1. Sociologia geral e sociologia aplicada à administração; 2. Estratificação social; 3. Teoria da sociologia das organizações; 4. Cultura das organizações; 5. O conhecimento, tipos de conhecimento; 6. Filosofia e Administração de empresas; 7. Métodos e história da Ciência Política; 8. O homem e a sociedade; 9. Cultura e poder nas organizações; 10. Evolução dos conflitos nas empresas.
Ciências da Saúde	1	ASS8021	40 Horas	Graduação em Nutrição e Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	1. Bioquímica aplicada à Nutrição; 2. Alimentos, Nutrientes e Nutrição; 3. Tecnologia de Alimentos.	1. Metabolismo de hidratos de carbono; 2. Metabolismo de proteínas; 3. Integração e controle do metabolismo; 4. Princípios nutricionais dos alimentos: Vitaminas e minerais; 5. Necessidades e recomendações nutricionais nos ciclos da vida: primeiro ano de vida e na idade pré-escolar; 6. Necessidades e recomendações nutricionais nos ciclos da vida: adulto e idoso; 7. Conservação dos alimentos: Fontes de contaminação dos alimentos e fatores que interferem na sua multiplicação; 8. Controle higiênico-sanitário e boas práticas em unidades de alimentação e nutrição; 9. Tecnologia de produtos animais: carne e derivados; 10. Tecnologia de produtos vegetais: frutas, legumes e verduras.



Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Ambiental	1	ASS8022	40 Horas	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Hídrica ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Agrimensura ou Cartografia e Mestrado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Hídrica ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Geodésica ou Cartografia ou Agrimensura	1. Topografia; 2. Cartografia; 3. Desenho Técnico.	1. Métodos de levantamentos topográficos (por coordenadas, por irradiação, por interseção e caminhamento); 2. Instrumentos de representação do terreno (traçado e interpretação de curvas de nível): Aplicações ao desenho, cartografia e topografia; 3. Ajuste geral de teodolitos e influência dos erros instrumentais sobre à medição em amplos horizontais; 4. Escalas, cartas, mapas e plantas; 5. Representação Cartográfica: orientação e projeções cartográficas; 6. Sistemas de coordenadas cartográficas assistida por computador (CAD) e cartografia automática com aplicações ao SIG; 7. Construções geométricas planas, projeções de um sólido; 8. Cortes, cotagem e dimensionamento aplicáveis ao Desenho Técnico; 9. Levantamento Geográfico e o GPS: aplicações no campo; 10. Sistemas CAD em Desenho Técnico: Aplicações e principais comandos.
Engenharia Ambiental	1	ASS8023	40 Horas	Graduação em Matemática ou Física ou Ciências Matemáticas ou Ciências Físicas e Mestrado em Matemática	1. Cálculo Diferencial e Integral I; 2. Cálculo Diferencial e Integral II; 3. Cálculo Diferencial e Integral III.	1. Limites: Limite de Funções, Unilaterais, no Infinito e Limites Infinitos, Assíntotas Horizontais, Verticais, Continuidade de Uma Função em Um Ponto e em Um Intervalo; 2. Derivadas: Inclinação da Reta Tangente, Diferenciação e Continuidade, Regra de Cadeia, Derivada de Funções Algébricas, Trigonométricas, Diferenciação Implícita. Aplicação da Derivada; 3. Funções Inversas. A Diferencial. Antidiferenciação. Integral definida. Teorema Fundamental do Cálculo. Aplicações da integral definida: área de uma região plana e volume de um sólido de revolução. Formas indeterminadas: regra de L'Hôspital. Integrais impróprias; 4. Funções Reais de Várias Variáveis: Limite, Continuidade, Derivadas Parciais, Diferenciabilidade, Derivada Direcional, Regra da Cadeia, Plano Tangente; 5. Integrais Duplas e Triplas: Propriedades, Mudança de Variáveis, Coordenadas Polares, Cilíndrica e Esféricas, Áreas, Volumes, Densidade, Centro de Massa, Momento de Inércia. Integrais Impróprias; 6. Teorema de Green. Integrais de Superfícies, Teorema da Divergência, Teorema de Stokes; 7. Séries: Seqüências, Séries Infinitas, de termos não negativos, alternadas, convergência absoluta e condicional. Séries de Potência e Série de Taylor e MacLaurin; 8. Equações Diferenciais Ordinárias Lineares de Primeira Ordem; 9. Equações Diferenciais Lineares com Coeficientes Constantes de Ordem Superior e Aplicações; 10. O Método dos Coeficientes Indeterminados e da Variação dos Parâmetros. Sistemas de Equações Diferenciais Lineares com Coeficientes Constantes.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Ambiental	1	ASS8024	40 Horas	<p>Graduação Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Hídrica ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia da Computação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Naval ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Materiais ou Engenharia de Automação ou Engenharia de Produção ou Engenharia Química ou Matemática ou Ciência da Computação ou Meteorologia e</p> <p>Mestrado em Matemática ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Hídrica ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia da Computação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Naval ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Materiais ou Engenharia de Automação ou Engenharia de Produção ou Química</p>	<p>1. Informática das Engenharias; 2. Cálculo Numérico; 3. Modelagem Matemática Aplicados em Sistemas Ambientais.</p>	<p>1. Métodos numéricos; 2. Sistemas de equações diferenciais; 3. Linguagens de programação aplicáveis a Engenharia Ambiental; 4. Algoritmos estruturados: itens fundamentais e estrutura de dados; 5. Modelação de problemas ambientais – Aspectos Teóricos e Práticos; 6. Leis de Darcy, Lei de Fick, Lei de Fourier: aplicações na Engenharia Ambiental; 7. Modelagem do fluxo da água e contaminantes em meio porosos; 8. Modelo Matemático de qualidade da água; 9. Principais modelos matemáticos aplicados à poluição do solo; 10. Dispersão de poluentes atmosféricos: conceitos e modelação.</p>

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Ambiental	1	ASS8025	40 Horas	<p>Graduação Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Hídrica ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia da Computação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Naval ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Materiais ou Engenharia de Automação ou Engenharia de Produção ou Engenharia Química</p> <p>e</p> <p>Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química</p>	<p>1. Processos e Operações Unitárias Aplicadas a Engenharia Ambiental;</p> <p>2. Mecânica das Engenharias;</p> <p>3. Fenômenos de Transporte.</p>	<p>1. Principais processos e operações unitárias aplicadas ao tratamento de água;</p> <p>2. Coagulação e floculação aplicado ao tratamento de água e esgoto;</p> <p>3. Sedimentação e filtração aplicado ao tratamento de água;</p> <p>4. Processos de tratamento biológicos: aeróbios e anaeróbios – Conceitos;</p> <p>5. Desinfecção, Troca iônica e adsorção em carvão ativado aplicados ao tratamento de água;</p> <p>6. Estática dos Pontos Materiais: Forças, Momentos e Princípios Fundamentais da Estática. Teorema de Varignon. Equilíbrio dos corpos rígidos, diagrama de corpo livre;</p> <p>7. Transporte de momento: viscosidade e os mecanismos de transporte (lei de Newton para viscosidade), estática dos fluidos, distribuição de velocidade em regime laminar e turbulento para fluidos em movimento, equações da continuidade e de Bernoulli, análise dimensional e máquinas de fluxo;</p> <p>8. Transporte da energia: condutividade térmica e os mecanismos de transporte de energia (Fourier na condução de calor) e transporte de energia por radiação (ação combinada da radiação e convecção);</p> <p>9. Transporte de massa: difusividade e os mecanismos de transporte de massa (lei de Fick);</p> <p>10. Principais processos e operações unitárias aplicadas ao tratamento de esgotos sanitários e efluentes industriais.</p>
Engenharias	1	ASS8026	40 Horas	<p>Graduação em Química ou Engenharia Química ou Engenharia Ambiental</p> <p>e</p> <p>Mestrado em Química ou Engenharia Química ou Ciências Ambientais</p>	<p>1. Química Geral;</p> <p>2. Introdução às Ciências Ambientais;</p> <p>3. Princípios experimentais de química;</p> <p>4. Seminários Integradores.</p>	<p>1. Teoria Atômica e Estequiometria;</p> <p>2. Equilíbrio de dissociação: ácidos e bases;</p> <p>3. Processos espontâneos e eletroquímicos;</p> <p>4. Soluções;</p> <p>5. Ligações químicas;</p> <p>6. Energia e transformação química; Desordem e transformação química;</p> <p>7. Poluição e contaminação: conceitos, causas e efeitos; Principais problemas ambientais mundiais;</p> <p>8. Sistemas Ambientais: Ecossistemas, Biosfera, Ecosfera, Biótipos e Biomas;</p> <p>9. Desenvolvimento sustentável;</p> <p>10. Pressões antropogênicas: poluição na água, solo e ar.</p>

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharias	1	ASS8027	40 Horas	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Engenharia Civil ou Arquitetura ou Administração	1. Desenho e geometria descritiva; 2. Legislação e ética na engenharia; 3. Empreendedorismo.	1. Estudos do ponto, da reta e do plano; 2. Métodos descritivos: mudança de planos, rotação, rebatimento e alçamento; 3. Representação de poliedros e sólidos de revolução; 4. Construções geométricas fundamentais; 5. Homotetia, ampliações e reduções; Escalas e Cotagem; 6. Desenho Projetivo: Vistas Ortogonais; 7. Empreendedorismo: a importância da iniciativa empresarial no desenvolvimento econômico; 8. A inovação e o espírito empreendedor. A criatividade na inovação do processo empreendedor; 9. Suporte mercadológico, financeiro, pessoal e legal para a abertura e o desenvolvimento de um negócio; 10. Órgãos de apoio e fomento às micro e pequenas empresas. Propriedade industrial (marcas e patentes); Representatividade das micro e pequenas empresas na estrutura econômica.
Música	1	ASS8028	40 Horas	Graduação em Música com habilitação em Regência e Mestrado em Música com habilitação em Regência ou Composição	1. Música de Conjunto; 2. Canto Coral; 3. Teoria Musical.	1. Ensino e Prática da Regência Coral em nível de Extensão e Graduação; 2. Literatura e Repertório para Regência Coral - idade média e renascimento: pesquisa, ensino e prática; 3. Literatura e Repertório para Regência Coral - barroco e classicismo: pesquisa, ensino e prática; 4. Literatura e Repertório para Regência Coral - romantismo e nacionalismo: pesquisa, ensino e prática; 5. Literatura e Repertório para Regência Coral - século XX e contemporaneidade: pesquisa, ensino e prática; 6. Repertório brasileiro para Regência Coral: pesquisa, ensino e prática; 7. Composição para Regência Coral: arranjos, transcrições e adaptações; 8. Ações interdisciplinares no ensino e prática do Canto Coral na Graduação em Música; 9. Regência Coral: pesquisa, ensino e prática; 10. Revisão da Bibliografia para Ensino e Prática da Regência Coral com foco no material disponível em língua portuguesa.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Pedagogia	1	ASS8029	40 Horas	Licenciado em Pedagogia e Mestrado em Educação	1. Estágio da Educação Infantil; 2. Estágio dos anos iniciais do Ensino Fundamental; 3. Projeto de Estágio.	1. A prática de ensino e a interlocução com os referenciais do currículo da educação infantil; 2. Dimensões da dinâmica escolar: política e gestão educacional, interação professor e aluno, relacionamento escola e comunidade, relações com a família dos alunos; 3. A organização e gestão da sala de aula; 4. Regência em instituições de educação infantil; 5. As funções de docência, a partir do pressuposto referencial curricular nacional de educação infantil com base no cuidar e educar a criança pequena; 6. A prática de ensino e a interlocução com os referenciais teóricos do currículo do ensino fundamental; 7. Regência de classe do Ensino Fundamental; 8. Organização, gestão e funcionamento da educação brasileira; 9. Relação escola e sociedade; 10. Relação entre estágio e formação docente.

## 2.6 Campus de Porto Nacional:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ensino da Botânica	1	ASS8030	40 Horas	Licenciado ou Bacharel em Ciências Biológicas e Mestrado em Botânica com área de concentração em Taxonomia Vegetal ou Fitossociologia	1. Taxonomia de plantas vasculares; 2. Ecologia de plantas terrestres; 3. Sistemática de Angiospermas.	1. Sistemas de classificação: histórico, teorias e princípios; 2. Nomenclatura botânica: princípios, regras e recomendações; 3. Introdução às angiospermas: características gerais, classificação, evolução e grupos basais; 4. O sistema de Cronquist (1981) x Propostas filogenéticas; 5. Sistemática de monocotiledôneas I: O clado commelinóide; 6. Sistemática de monocotiledôneas II: Alistamales, Liliales, Asparagales e Dioscorales; 7. Sistemática de Eudicotiledôneas: Tricolpadas basais e caryophyllideas; 8. Sistemática de Eudicotiledôneas: Rosídeas (Eurosídeas I e II); 9. Sistemática de Eudicotiledôneas: Asteridae (Euasterídeas I e II); 10. Métodos de coletas para estudos taxonômicos visando coleções e manejo de herbário.
Ensino de Ciências	1	ASS8031	40 Horas	Licenciatura em Ciências Biológicas e Mestrado em Educação ou Ensino de Ciências ou Ensino da Matemática ou Educação em Ciências ou Educação em Matemática ou Ensino da História das Ciências ou Ciências do Ambiente ou Educação Ambiental ou nas Áreas Biológicas com área de concentração em ensino	1. Estágio I: contexto escolar; 2. Estágio II: instrumentação para o ensino de Ciências/Biologia; 3. Estágio III: docência no Ensino Médio; 4. Estágio IV: docência no Ensino Fundamental; 5. Metodologia de Ensino de Biologia; 6. Metodologia de Ensino de Física e Química.	1. O ensino de Ciências e Biologia na Educação Básica: tendências e perspectivas; 2. Os processos de transposição didática no ensino de Ciências e Biologia; 3. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem em Ciências e Biologia; 4. Materiais didáticos no ensino de Ciências e Biologia; 5. Contribuições da História e da Filosofia da Ciência para o ensino de Ciências e Biologia; 6. A seleção de conteúdos e métodos de ensino nos currículos de Ciências e Biologia; 7. A prática de ensino e o estágio supervisionado na formação de professores de Ciências e Biologia; 8. A experimentação no ensino de Ciências e Biologia; 9. Novas tecnologias de informação e comunicação no Ensino de Ciências e Biologia; 10. História do Ensino de Ciências e Biologia no Brasil.
Ensino de Química	1	ASS8032	40 Horas	Licenciado ou Bacharel em Química e Mestrado em Química ou Ensino de Ciências	1. Química Geral; 2. Química Analítica; 3. Química Orgânica.	1. Estrutura eletrônica dos átomos; 2. Ligação química e estrutura molecular; 3. Equilíbrio químico; 4. Métodos químicos de análises; 5. Cinética química; 6. Ciclos biogeoquímicos e elementos bioativos na biosfera; 7. Processos biogeoquímicos nos sistemas aquáticos; 8. Processos químicos na atmosfera; 9. Química ambiental de contaminantes em solos, sedimentos e resíduos; 10. Química ambiental e avaliação de riscos ambientais.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Geografia	1	ASS8033	40 Horas	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou Geociências ou Ciências do Ambiente ou Sensoriamento Remoto ou Cartografia	1. Cartografia Temática; 2. Prática de Ensino em Cartografia; 3. Recursos Naturais e Meio Ambiente.	1. Semiologia Gráfica; 2. Noções de cartografia digital; 3. Cartografia aplicada aos estudos ambientais; 4. O uso da geotecnologia como recurso didático no ensino de Geografia; 5. Instrumentação no ensino de cartografia; maquete, planta, mapa e gráfico; 6. Percepção e representação do espaço geográfico; 7. Energia, meio ambiente e desenvolvimento; 8. Cartografia aplicada à gestão dos recursos hídricos; 9. Fontes alternativas de energia; 10. Geotecnologias aplicadas ao monitoramento ambiental.

## 2.7 Campus de Tocantinópolis:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Sociais	1	ASS8034	40 Horas	Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Ciências Políticas ou Políticas Públicas ou Relações Internacionais	1. Pensamento Político; 2. Relações Internacionais; 3. Comportamento Político.	1. Partidos políticos e sistemas partidários; 2. Pensamento político brasileiro; 3. Teoria política clássica; 4. Políticas públicas; 5. Política e meio ambiente; 6. Relações políticas internacionais; 7. Estudos estratégicos; 8. Conflitos internacionais; 9. Relação Estado e Sociedade; 10. Pensamento político contemporâneo.



### 3. VAGAS PARA PROFESSOR ADJUNTO – [Titulação mínima exigida – Doutorado]:

#### 3.1 Campus de Araguaína:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ensino de Ciências	1	ADJ9001	40 Horas	Graduação em Física ou Matemática e Doutorado em Física ou Matemática	1. Fundamentos de Matemática; 2. Cálculo diferencial de uma variável; 3. Cálculo integral de uma variável.	1. Números Reais; 2. Funções de uma Variável; 3. Limites de Funções de uma variável; 4. Continuidade de Funções de uma Variável; 5. A Derivada; 6. Valores Extremos das Funções de uma Variável; 7. A Integral Indefinida; 8. Técnicas de Integração; 9. A Integral Definida; 10. Aplicações da Integral Definida.
História	1	ADJ9002	40 Horas	Graduação em História e Doutorado em História	1. História Contemporânea; 2. História Moderna; 3. História Medieval.	1. A crise do feudalismo; 2. A emergência do individualismo; 3. A expansão marítima ibérica na inauguração da Modernidade; 4. Os movimentos da Reforma e da Contra-Reforma; 5. A expansão das atividades comerciais; 6. Aspectos gerais do Absolutismo; 7. As revoluções políticas do final do século XVIII e início do século XIX; 8. A expansão imperialista do final do século XIX; 9. A ascensão dos fascismos na década de 1930; 10. A crise da URSS e do socialismo real.
Medicina Veterinária	1	ADJ9003	40 Horas	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Patologia Veterinária ou Patologia Animal ou Medicina Veterinária com área de concentração em Patologia	1. Patologia Geral; 2. Patologia Veterinária; 3. Patologia Animal Voltada aos Ruminantes.	1. Morte celular; 2. Inflamação; 3. Regeneração e cicatrização; 4. Distúrbios circulatórios; 5. Neoplasias; 6. Sistema respiratório; 7. Neuropatologia; 8. Intoxicações por plantas de interesse pecuário; 9. Patologia do aparelho genital da fêmea; 10. Histoquímicas e Imunohistoquímicas.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Zootecnia	1	ADJ9004	40 Horas	Graduação em Agronomia ou Zootecnia e Doutorado em Agronomia ou Zootecnia ou Ciência Animal com área de concentração em Ciência do Solo ou Solos e Nutrição de Plantas ou Fertilidade do Solo ou Gênese e Classificação do Solo ou Química do Solo	1. Solos e Nutrição de Plantas; 2. Química e Microbiologia do Solo; 3. Gênese e Classificação do Solo.	1. Química do Solo e Disponibilidade de Nutrientes em Solos Tropicais: Importância da análise química de solo; 2. Química Quantitativa: Procedimentos e Técnicas de Análises Laboratoriais; 3. Equilíbrio químico: Constantes de Equilíbrio (água, soluções ácidas, básicas, tampões e solubilidade de sais); 4. Degradação Química e Física de Solos sob Forrageiras Tropicais: propriedades físico-químicas; 5. Classificação de Solos e Sistema Brasileiro de Classificação do solo; 6. Indicadores Biológicos de Qualidade do Solo; 7. Troca Iônica e Processos de Oxi-redução nos Solos Tropicais; 8. Dinâmica da Matéria Orgânica na Interrelação Solo – Planta – Animal; 9. Fixação Biológica de Nitrogênio; 10. Propriedades Químicas e Físicas para fins de Classificação e Levantamento de Solos.
Zootecnia	1	ADJ9005	40 Horas	Graduação em Zootecnia ou Agronomia ou Medicina Veterinária e Mestrado em Zootecnia ou Ciência Animal com área de concentração em Nutrição de Ruminantes e Doutorado em Zootecnia ou Ciência Animal com área de concentração em Nutrição de Ruminantes	1. Nutrição e Alimentação de Ruminantes; 2. Exigências Nutricionais de Ruminantes; 3. Métodos de Avaliação de Alimentos para Ruminantes.	1. Uso da Modelagem Matemática na Nutrição de Ruminantes; 2. Metabolismo de Carboidratos em Ruminantes; 3. Metabolismo de Compostos de Nitrogenados em Ruminantes; 4. Metabolismo de Lipídeos em Ruminantes; 5. Métodos de Avaliação do Consumo de Alimentos em Ruminantes; 6. Métodos de Avaliação da Digestibilidade de Alimentos em Ruminantes; 7. Métodos de Avaliação das Exigências Nutricionais de Ruminantes; 8. Principais técnicas de análises de alimentos para Ruminantes; 9. Microbiologia do rúmen e manipulação da fermentação; 10. Distúrbios Nutricionais de Ruminantes.

## 3.2 Campus de Gurupi:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ADJ9006	40 Horas	Bacharel em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química e Doutorado em Química	1. Química Geral; 2. Química do Meio Ambiente; 3. Prática Experimental de Química.	1. Teoria Atômica e Estequiometria; 2. Propriedades periódicas dos elementos e Ligações químicas; 3. Soluções: Classificação, unidades de concentração e reações; 4. Propriedades coligativas das soluções; 5. Cinética química; 6. Equilíbrio químico: Constantes de Equilíbrio (água, soluções ácidas, básicas, tampões e solubilidade de sais); 7. Química da água: conceito de poluição e principais problemas ambientais; 8. Processos espontâneos e eletroquímicos; 9. Energia e transformação química; Desordem e transformação química; 10. Poluição e contaminação: conceitos, causas e efeitos; Principais problemas ambientais mundiais.
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ADJ9007	40 Horas	Graduação em Química ou Farmácia e Doutorado em Ciência dos Alimentos	1. Química Orgânica; 2. Físico-química; 3. Bioquímica.	1. Ciclos biogeoquímicos e química verde; 2. Métodos cromatográficos de identificação e elucidação estrutural de compostos orgânicos; 3. Aminoácidos e proteínas: Estrutura, função e propriedades dos aminoácidos; 4. Estruturas e funções de proteínas; Síntese de proteínas; 5. Carboidratos: Estrutura, função e propriedades dos carboidratos; Vias de biossíntese de carboidratos; 6. Lipídeos: Estrutura, função e propriedades dos lipídeos; Biossíntese de ácidos graxos; 7. Enzimas: Propriedades gerais das enzimas e da catálise enzimática; Cinética e inibição enzimática; 8. Ácidos Nucléicos: Estrutura e função dos ácidos nucleicos; Replicação do DNA; Transcrição e processamento do RNA; 9. Hidrocarbonetos; 10. Introdução às substâncias orgânicas: nomenclatura, propriedades físicas e representação estrutural.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ADJ9008	40 Horas	Graduação em Agronomia ou Biologia e Doutorado em Biotecnologia ou Processos Biotecnológicos	1. Introdução a Biotecnologia; 2. Prática de Relatório Técnico; 3. Ciências Ambientais.	1. Introdução à Biotecnologia; 2. Fundamentos do cultivo de células vegetais; 3. Propagação de plantas em biorreator; 4. Isolamento e melhoramento de organismos de interesses biotecnológicos; 5. Processos Fermentativos Industriais: Fundamentos e aplicações; 6. Aplicação do conceito de biorefinaria na valorização de resíduos agroindustriais para redução do impacto ambiental; 7. Fermentação no estado sólido; 8. Práticas de Relatórios Técnicos; 9. Propriedade Intelectual; 10. Noções básicas de separação e purificação de biomoléculas.
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ADJ9009	40 Horas	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Industrial e Doutorado em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Industrial	1. Metodologia Científica; 2. Desenho Técnico; 3. Inglês Experimental.	1. Função da Metodologia Científica; 2. Relatórios de estudos científicos; 3. Fundamentos da ciência e Método científico; 4. Noções básicas de linguagem e expressão na prática acadêmica; 5. Princípios da representação e do desenho técnico; 6. Métodos e recursos computacionais de auxílio à representação gráfica; 7. Sistema de projeção; 8. Normas técnicas; 9. Épuras, projeções e vistas ortogonais; 10. Perspectivas.

## 3.3 Campus de Palmas:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Contábeis	1	ADJ9010	40 Horas	Graduação em Ciências Econômicas ou Administração ou Agronomia ou Ciências Sociais ou Engenharia da Produção ou Matemática ou Estatística e Doutorado em Economia ou Economia Aplicada ou Economia Rural ou Engenharia da Produção ou Ciências Sociais ou Desenvolvimento Econômico ou Desenvolvimento Regional ou Demografia	1. Introdução a Economia I; 2. Introdução a Economia II; 3. Economia e Mercados Globalizados.	1. Teoria do Consumidor; 2. Teoria da Produção e dos Custos; 3. Estruturas de Mercado; 4. Falhas de Mercado e Regulação Econômica; 5. Equilíbrio Geral e Bem-Estar; 6. Teorias da Determinação de Renda; 7. Modelo IS-LM: Economia Fechada e Aberta; 8. Teorias dos Ciclos Econômicos; 9. Modelo de Oferta e Demanda Agregada e a Questão das Expectativas; 10. Modelos de Crescimento Econômico.
Ciências da Computação	1	ADJ9011	40 Horas	Bacharel em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Redes e Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação	1. Sistemas Operacionais; 2. Sistemas Operacionais Distribuídos; 3. Sistemas Distribuídos.	1. Gerência de processos em sistemas operacionais; 2. Sistema de arquivos em sistemas operacionais; 3. Gerência de memória em sistemas operacionais; 4. Deadlocks em sistemas operacionais; 5. Threads em Sistemas operacionais; 6. Sistemas de arquivos distribuídos; 7. Comunicação em sistemas distribuídos; 8. Sincronização em sistemas distribuídos; 9. Chamada remota de procedimentos RPC; 10. Plataforma CORBA.
Ciências da Computação	1	ADJ9012	40 Horas	Bacharel em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Redes ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Telecomunicações e Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica	1. Arquitetura de Computadores; 2. Sistemas Digitais; 3. Sistemas Embarcados.	1. Aritmética de computadores; 2. Pipeline; 3. Representação de dados; 4. Álgebra booleana; 5. Circuitos seqüenciais; 6. Interrupções; 7. Arquitetura de conjuntos de instruções; 8. Memória; 9. Hardware configurável; 10. Processadores embarcados.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências da Computação	1	ADJ9013	40 Horas	Bacharel em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação e Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação	1. Compiladores; 2. Teoria da Computação; 3. Paradigma de Programação.	1. Análises léxica, sintática e semântica; 2. Geração e otimização de código; 3. Implementação de projeto de compiladores; 4. Decidibilidade; 5. Computabilidade; 6. Funções recursivas; 7. Máquinas de Turing; 8. Tese de Church; 9. Complexidade computacional; 10. Paradigmas de linguagens de programação (imperativo, funcional, lógico e orientado a objetos).
Ciências da Computação	1	ADJ9014	40 Horas	Bacharel em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Redes ou Engenharia Elétrica ou Matemática e Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Redes ou Engenharia Elétrica ou Matemática	1. Criptografia; 2. Segurança e Auditoria de Sistemas; 3. Teoria da Informação.	1. Criptografia de blocos; 2. Protocolos de criptograma; 3. Algoritmos de criptografia; 4. Segurança de canal; 5. Negociação de chaves criptográficas; 6. Análise de risco de sistemas; 7. Auditoria de sistemas; 8. Fontes de informação; 9. Canais com memória; 10. Código de correção de erros.
Ciências da Saúde	1	ADJ9015	40 Horas	Graduação em Nutrição e Doutorado em Nutrição	1. Fisiologia e Patologia da Nutrição; 2. Epidemiologia da Nutrição; 3. Segurança Alimentar e Nutricional.	1. Fisiologia e aspectos metabólicos e epidemiológicos das doenças carenciais; 2. Política Nacional de Alimentação e Nutrição; 3. Epidemiologia Nutricional: Abordagem qualitativa em saúde, alimentação e nutrição no Brasil; 4. Fisiopatologia da Desnutrição energético protéica; 5. Fisiopatologia da obesidade, magreza, diabetes melitus tipos 1 e 2; 6. Avaliação clínica e bioquímica do estado nutricional; 7. Componentes funcionais dos alimentos e biodisponibilidade de nutrientes; 8. Fisiologia dos mecanismos de absorção, digestão e utilização dos nutrientes pelo organismo humano; 9. O processo saúde-doença e sua aplicação na educação nutricional; 10. Programas e projetos educativos aplicados na área de alimentação e nutrição.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências da Saúde	1	ADJ9016	40 Horas	Graduação em Enfermagem e Doutorado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia	1. Saúde Coletiva; 2. Saúde da Família; 3. Políticas e Práticas da Enfermagem em Saúde Comunitária.	1. Políticas de Saúde no Brasil; 2. A Reforma Sanitária e o processo de Construção do SUS; 3. Situação de saúde no Brasil: perfil demográfico, epidemiológico e sanitário; 4. O processo saúde-doença e a integralidade da assistência: Cuidados de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade; 5. Modelos de atenção e vigilância da Saúde; 6. Cultura e Educação popular em Saúde; 7. Diagnóstico, Planejamento e Avaliação em saúde; 8. Promoção da Saúde e Qualidade de vida: programação de ações e desafios das práticas intersetoriais; 9. Desafios atuais da integralidade e interdisciplinaridade na prática em saúde; 10. Os Indicadores de Saúde Gerais e Específicos de maior utilização e importância para a Saúde Pública.
Gestão dos Recursos Hídricos	1	ADJ9017	40 Horas	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Hídrica ou Meteorologia ou Geologia e Doutorado em Ciências Ambientais ou Recursos Hídricos ou Engenharia Ambiental ou Meteorologia ou Hidráulica ou Saneamento ou Engenharia Civil	1. Hidrologia; 2. Gestão de Recursos Hídricos; 3. Planejamento Ambiental.	1. Bacia hidrográfica: Delimitações, Características topográficas, Características flúvio morfológicas, Características geológicas, Características ocupacionais; 2. Precipitação: formação de chuvas, medição de chuvas, variações das precipitações e cálculo de precipitações médias; 3. Escoamento Superficial, Infiltração, Evaporação e Transpiração; 4. Hidrograma Unitário: conceitos, generalidades e métodos de cálculo e aplicações; 5. Medição de vazão: Estações hidrométricas, curva-chave, tipos de medidores; 6. Vazões de enchente e regularização de vazão; 7. Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos: relação demanda e disponibilidade; 8. Planejamento Ambiental em Bacias Hidrográficas: Macro e Micro escala; 9. Métodos de análise multicritério aplicados ao meio ambiente e aos recursos hídricos; 10. Zoneamento Econômico Ecológico: conceitos e aplicações.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Recursos Energéticos	1	ADJ9018	40 Horas	<p>Graduação em Química ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Química ou Engenharia Civil ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal e</p> <p>Doutorado em Engenharia Química ou Engenharia Civil ou Biotecnologia ou Ciências Ambientais ou Engenharia Mecânica ou Química ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal</p>	<p>1. Química Ambiental;</p> <p>2. Recursos Energéticos;</p> <p>3. Bioprocessos aplicados a geração de energia.</p>	<p>1. Ciclos biogeoquímicos e química verde;</p> <p>2. Química da água: conceito de poluição e principais problemas ambientais;</p> <p>3. Química da atmosfera: Composição da atmosfera, Reações de interesse na atmosfera: Ciclos atmosféricos, Reações fotoquímicas;</p> <p>4. Química do solo: Propriedades físicas e químicas (capacidade de troca catiônica, acidez total e trocável, processos redox);</p> <p>5. Recursos Energéticos Tradicionais e alternativos;</p> <p>6. Sistemas e Métodos de Conversão e Conservação de Energia (métodos tradicionais) e Impactos Energéticos Ambientais (fontes tradicionais e alternativas);</p> <p>7. Eficientização Ambiental de Sistemas Energéticos (fontes tradicionais e alternativas);</p> <p>8. Recursos Energéticos alternativos. Fontes Alternativas e Renováveis de Energia;</p> <p>9. Métodos Físico-químicos e instrumentais aplicados a caracterização e classificação de biocombustíveis;</p> <p>10. Processos para obtenção de biocombustíveis a partir de biomassa.</p>



## ANEXO II

## Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos

Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de páginas entregue por título	Estimativa de Pontuação
a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO.	2,0 para o 1º título 1,0 para o 2º título	3,0		
b) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO.	1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º título	1,5		
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária.	0,25 para o 1º título 0,15 para o 2º título	0,4		
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,1 a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,3		
e) Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	0,125	0,25		
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em <b>periódicos</b> internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.	0,15	0,75		
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	0,3	0,9		
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria ou capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso.	0,1	0,5		
j) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	0,05 por orientação	0,15		
l) Orientação concluída de dissertação de Mestrado.	0,1 por orientação	0,5		
m) Orientação concluída de Tese de Doutorado.	0,15 por orientação	0,75		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>		<b>10,00</b>	<b>TOTAL</b>	

É de responsabilidade do candidato verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 7.7 e seus sub-itens do EDITAL N° 011/2009 – UFT, DE 05/03/2009

**OBSERVAÇÃO:** O candidato deverá indicar em cada página entregue a alínea deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado.

A COPESE recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados pela Comissão Executora do Concurso a Banca Examinadora do código de vaga que encontro-me concorrendo. De acordo com o item 7.3.7, 7.4.10, 7.6.3 e 9.5 do Edital N° 011/2009.

Contem \_\_\_\_\_ páginas      Data: \_\_\_/\_\_\_/ 2009      Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

## PARA USO DA COPESE

RECEBI do(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, candidato ao Concurso Público para o cargo de \_\_\_\_\_, realizado pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinalada no ANEXO II do Edital N° 011/2009, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado pela Comissão Executora do Concurso a Banca Examinadora.

Contem \_\_\_\_\_ páginas .

Data:01/maio/2009

Carimbo e Assinatura do Servidor

**ANEXO III****DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de homologação da inscrição no concurso público para provimento de vagas no cargo de AUXILIAR DE ENSINO / PROFESSOR ASSISTENTE / PROFESSOR ADJUNTO da Fundação Universidade Federal do Tocantins, objeto do edital de abertura nº 011/2009 de 05/03/2009, que apresentarei no momento da posse, o diploma devidamente registrado, comprobatório do título exigido para o exercício do cargo a que concorro.

*OBS: Anexar, para efeito de homologação da inscrição, uma declaração do programa/curso em que está vinculado(a) em nível de Pós-Graduação, especificando que o curso de especialização ou Residência Médica ou mestrado ou doutorado atende à formação mínima exigida no anexo I deste edital.*

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_